



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

**Processo n.** 806.968 (apensado do Processo n. 709.505)  
**Natureza:** Pedido de Reexame  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso  
**Exercício:** 2005  
**Signatário:** Cláudia do Carmo Martins de Barros  
**Procuradora:** Hilda Rosa Senff de Andrade - OAB/MG n. 23.990

De acordo com o exame técnico de fl. 53 a 55 encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos termos da determinação de fl. 52.

4ª CFM/DCEM, 06 de setembro de 2012.

*Jefferson Mendes Ramos*  
*Coordenador da 4ª CFM*  
*TC 1658-3*